

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 01, 06 de Janeiro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 501, de 31 de dezembro de 2019..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 502, de 02 de janeiro de 2020..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 503, de 02 de janeiro de 2020..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 504, de 02 de janeiro de 2020..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 505, de 02 de janeiro de 2020..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 506, de 02 de janeiro de 2020..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 507, de 02 de janeiro de 2020..... | 10 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 501, de 31 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRÍCIA DE ARAUJO COSTA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1551281, para exercer, em caráter de substituição, a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020 em decorrência de férias da titular, **MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**, matrícula SIAPE 1127075.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 502, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 499 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 132 de 30 de dezembro de 2019. Onde se lê: “em decorrência de Capacitação em Gestão de Pessoas da EBSERH/SEDE” leia-se: “ **em decorrência de FÉRIAS**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 503, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 028/2019 - Processo nº 23070.032094/2019-42 (dinamômetro hidráulico de mão).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira

Ordenadora de Despesas HC-UFG

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 504, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 030/2019 - Processo nº 23070.032419/2019-94 (Monitores Multiparamétricos e Ventiladores Pulmonares):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 505, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento do equipamento adquirido na Nota de Empenho nº 2019NE805401 - Processo nº 23070.032717/2019-02 (Aparelho de Raio-X fixo digital):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 506, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento do equipamento adquirido na Nota de Empenho nº 2019NE001526 - Processo nº 23070.032325/2019-13 (camas hospitalares):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 507, de 02 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 032/2019 - Processo nº 23070.032814/2019-02 (Monitores multiparâmetros):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG